

## IMBRÓGLIOS DO PODER: MANIFESTAÇÕES DOS ADMINISTRADOS SOBRE OS GOVERNADORES E CAPITÃES-MORES DA PARAÍBA NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XVIII

LANA C. GOMES DE ARAÚJO\*   
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
 RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL

GEORGE F. CABRAL DE SOUZA\*\*   
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
 RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL

### RESUMO

As atuações e as trajetórias dos capitães-mores e governadores são uma importante ferramenta para discutir o poder local e seus arranjos. Considerando que o império português se apresentava numa complexa rede governativa, nos propomos no presente artigo analisar algumas manifestações dos administrados frente à administração dos capitães-mores e governadores da Capitania da Paraíba na primeira metade dos setecentos. Para tanto, revisitamos fontes manuscritas contidas no Arquivo Histórico Ultramarino e documentos inseridos na Plataforma Sesmarias do Império Luso-Brasileiro (SILB), a fim de examinar como se colocavam elogios e queixas contra os administradores régios. Por fim, verificou-se que, nestes documentos, para além de informar a coroa sobre o exercício da função dos governadores, se escondiam estratégias de defesa de interesses pessoais e manutenção de privilégios.

**Palavras-chave:** Administração Colonial; Capitania da Paraíba; Capitães-mores; Governadores.

### ABSTRACT

The captaincy-generals and governors' way to act and their trajectories are an important tool to discuss local power and their arrangements. Considering that the Portuguese empire was established as a complex governance network, we propose in this article analyze some manifestations of the administered from the time when the captaincy-generals and governors' administration in the Captainty of Paraíba in the first half of the seventeen hundred. To do so, we revised handwritten sources contained in the Arquivo Histórico Ultramarino and documents held by the Sesmarias do Império Luso-Brasileiro Platform, to examine the compliments and complaints against the regal administrators. Finally, it was verified that these documents, besides informing the crown on the performance of the governors' conduct, also hid defense strategies of personal interests and privilege preservation.

**Keywords:** Colonial Administration; Captainty of Paraíba; Captainty-generals; Governors.

\* Doutoranda em História pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Graduada e Mestre em História pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Bacharela em Direito pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - UniFacisa. Bolsista CAPES. E-mail: lana.araujo@ufpe.br. Essa pesquisa se insere nas investigações iniciais de doutoramento pela Universidade Federal de Pernambuco, sob a orientação do Prof. Dr. George F. Cabral de Souza (CFCH - Universidade Federal de Pernambuco) e coorientação do Prof. Dr. Pedro Cardim (FCSH - Universidade Nova de Lisboa).

\*\* Doutor em História pela Universidade de Salamanca. Realizou estágio pós-doutoral em História pela École des Haute Études em Sciences Sociales com bolsa CAPES. Professor associado da Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: george.csouza@ufpe.br.

## INTRODUÇÃO

A partir dos anos 1990, houve um crescente interesse e retorno às pesquisas sobre administração colonial, com forte influência da História Cultural. A guinada cultural na produção historiográfica proporcionou uma redireção das interpretações dos processos históricos ao apresentar um leque de possibilidades metodológicas, fontes e formas de abordagem em relação ao estudo dos governos e suas dimensões.

Do ponto de vista teórico, essa tendência foi fruto de um processo de transformação das ciências sociais atrelado às novas tecnologias da informação. A disponibilização maciça de documentos *online* viabilizou o acesso a fontes importantes que antes só eram acessadas caso o pesquisador tivesse recursos suficientes para se deslocar aos fundos arquivísticos do país e do exterior.<sup>1</sup>

A comemoração de diversas efemérides históricas no final do século XX facilitou o suporte institucional para eventos, publicações e colóquios sobre essas temáticas<sup>2</sup>. Tornou-se oportuno e possível o estudo sobre as dinâmicas políticas dos poderes locais, consubstanciadas nas interações experimentadas dentro e fora das capitanias régias pelos agentes administrativos.

Em decorrência das investigações que passaram a analisar as dimensões políticas dos governos imperiais e a atuação dos vice-reis, governadores e capitães-mores na América Portuguesa revelaram-se relações diversas e complexas entre os agentes históricos nos territórios extra europeus. Elas romperam, em certa medida, com as concepções de exclusivismo mercantil, dominação colonial<sup>3</sup> e interpretações baseadas na exploração econômica que acabavam deixando de fora as inúmeras interações experimentadas no ultramar.

Entre os séculos XVI e XVIII, em resposta ao fracasso ou ao sucesso do modelo de organização das capitanias, a Coroa portuguesa tentou ampliar o seu raio de ação direta nos territórios e arenas de poder formadas na América ao criar uma estrutura política de escala

<sup>1</sup> SCHWARTZ, Stuart. A Historiografia dos primeiros tempos do Brasil Moderno. Tendências e Desafios das duas últimas décadas. Tradução Germaine Mandelsaft. *Revista História: Questões e Debates*. Curitiba, n. 50, jan/jun. Editora UFPR, 2009, p. 177.

<sup>2</sup> Para Stuart Schwartz, a produção historiográfica sobre o Brasil colonial está sobre influência das datas comemorativas, como os 500 anos da viagem de Cabral de 1500, centenário da abolição da escravidão no Brasil e a transferência da Corte para o Brasil, deram origem a uma grande leva de publicações e guias de pesquisa. No qual, o *cultural turn*, pós década de 1980, representou uma reviravolta na forma de se escrever e pensar a história do período colonial, principalmente no que tange a maneira de se olhar para o fenômeno imperial. Ver: SCHWARTZ, 2009, p. 175-216.

<sup>3</sup> O termo dominação colonial é carregado de múltiplos significados, dentre os quais, se utilizado sem ser problematizado acaba por reduzir as experiências vivenciadas na América Portuguesa entre os séculos XVI ao XVIII a relações de subordinação (pelo binômio metrópole *versus* colônia), o que nos impede, assim, de observar os espaços ocupados e a agência dos diversos sujeitos que viviam no além-mar.

continental sobreposta - mas não substitutiva - à autoridade disposta das cartas de doação aos donatários encarnada no Governo-Geral instalado desde 1549.<sup>4</sup>

A autoridade local concedida aos capitães donatários lhes garantia o controle sobre postos importantes na colônia, com competência para prover cargos e ofícios dentro de práticas políticas baseadas em uma rede de alianças e distribuição de cargos. A compra e reversão das capitânias à administração direta da coroa alterou o seu estatuto jurídico, sendo os donatários substituídos por oficiais régios, como é o caso dos governadores e capitães-mores.<sup>5</sup>

Com a mudança, a Coroa passou a intervir de forma mais constante na nomeação dos representantes nas capitânias, a partir do estabelecimento de novos critérios, principalmente na alteração da duração do mandato que passaria a ser trienal. A intenção dessa medida era prevenir que os novos agentes administrativos assumissem maiores enraizamentos no cenário político local. O objetivo, entretanto, não foi plenamente alcançado, pois alguns governadores e capitães-mores de capitânias tiveram seus mandatos prolongados, formando alianças e redes governativas consideráveis, cada vez mais inseridos em círculos de poder, circuitos mercantis e conexões a nível local e, até mesmo, imperial.

No cargo, capitães e governadores promoveram arranjos e atritos com variados segmentos sociais. Quando havia convergência de interesses com determinados grupos, os agentes administrativos eram elogiados ao rei; quando havia divergências, sofriam denúncias.<sup>6</sup> É o que pode ser observado na conjuntura que envolveu o capitão-mor e governador João de Abreu de Castelo Branco quando, em 1723, nobres, coronéis, tenentes e populares da Capitania da Paraíba enviaram uma carta para Dom João V, contendo sete páginas com mais de 150 assinaturas a fim de certificarem o seu *bom governo*.

Em contrapartida, cerca de vinte anos depois, o capitão-mor Pedro Monteiro de Macedo, após contínuos imbróglis na região, foi denunciado ao rei pelos oficiais da Câmara da cidade

<sup>4</sup> CURVELO, Arthur. *Governar Pernambuco e as "capitânias anexas": O Perfil de Recrutamento, a Comunicação Política e as Jurisdições dos Governadores da Capitania de Pernambuco (c.1654-c.1756)*. Tese (Doutorado em História), Programa Interuniversitário de Doutorado em História Universidade de Lisboa, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, Universidade Católica Portuguesa e Universidade de Évora, 2019, p. 16; PRADO JUNIOR, Caio. *Evolução política do Brasil, Colônia e Império*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1993, p.14.

<sup>5</sup> CURVELO, 2019, p. 16.

<sup>6</sup> As questões conflituosas em tomo do poder local faziam parte do gerenciamento da municipalidade e de uma das principais funções de uma Câmara. Os camarários, juntamente com os considerados *homens bons*, incidiam nos assuntos cotidianos, fiscalizando, a postura das pessoas em vida pública, como aponta Kleyson Barbosa (2019). Inclusive, as condutas dos administradores régios eram passíveis de fiscalização, o que George F. Cabral de Souza (2003) afirma que as Câmaras municipais eram consideradas como uma das instituições mais ativas do mundo ibero-americano, pois diversos assuntos perpassavam por ela, como: justiça, administração, defesa e fiscalidade. Além do que, era a Câmara um veículo usado costumeiramente pela elite local para viabilizar suas demandas e projetos, o que resultava em um cenário de conflitos e de negociação entre essas mesmas elites e poderes hierárquicos superiores.

da Paraíba, por estar fazendo um *péssimo governo*.<sup>7</sup> Os rumores sobre a má administração pairam em suas memórias póstumas até os dias atuais, reforçadas pelos escritos em sua lápide, onde constam os seguintes dizeres: “Aqui jaz Pedro Monteiro de Macedo que, por governar mal esta Capitania, quer que todos o pisem e a todos pede um Padre-Nosso e uma Ave-Maria pelo amor de Deus”.<sup>8</sup>

As manifestações sobre um *bom governo* ou *péssimo governo*, iam além do desejo de informar sobre a prestação dos “serviços” ou “desserviços” ao império português. As informações enviadas ao reino estavam intrinsecamente associadas aos jogos de interesse locais e agitavam as relações de poder, políticas e econômicas, da época.

Os relatos sobre as administrações locais dos representantes reinóis nos dão indícios de situações individuais, mas principalmente de conjunturas coletivas. Essas nos permitem relacionar as dinâmicas e a complexidade do sistema governativo, quando as alianças, as disputas, os interesses políticos, sociais e econômicos oferecem detalhes das ações desses sujeitos que receberam a benesse régia de estar à frente da administração local.

Partindo da premissa de que as experiências dos agentes administrativos na América portuguesa, especialmente os governadores e capitães-mores, são uma interessante ferramenta para discutir o poder local, nos propomos no presente artigo a analisar as manifestações dos administrados relativas à governança da Capitania da Paraíba e os motivos que eram apresentados à Coroa para caracterizar “um bom” ou “péssimo governo” em meados dos setecentos.

As trajetórias administrativas dos capitães-mores da capitania da Paraíba na primeira metade do século XVIII não se resumem a narrativas de caráter meramente biográfico. Permitem revelar as atividades no interior de uma capitania, sendo parte integrante do gerenciamento da política atlântica, até mesmo porque tratava-se de um compartilhamento de poder que obrigava a Coroa a governar por intermédio de um sistema de recompensas e incentivos.

---

<sup>7</sup> Carta dos oficiais da Câmara da cidade da Paraíba, ao rei D João V, sobre o péssimo governo do capitão-mor da Paraíba, Pedro Monteiro de Macedo, 27 de dezembro de 1743, Paraíba. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 12, D. 1013.

<sup>8</sup> ARAUJO, Lana Camila Gomes de. *O governo do capitão-mor Pedro Monteiro de Macedo na Capitania Real da Paraíba: colonos, indígenas e religiosos (1734-1744)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Campina Grande. Campina Grande, 2019.

Examinar as estruturas governativas e o funcionamento da administração é uma estratégia para discutirmos as relações existentes entre elas e a sociedade em geral, assim como a vida social de seus membros dentro desta sociedade. Eles estavam inseridos na estrutura imperial portuguesa, em uma complexa relação política caracterizada pela negociação entre o governo central e os grupos locais.<sup>9</sup>

A maioria das fontes históricas manuscritas analisadas na presente pesquisa integra o acervo do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), que foi digitalizado e catalogado pelo Projeto Resgate Barão do Rio Branco e se encontra disponibilizado no site da Biblioteca Digital da Fundação Biblioteca Nacional. Trata-se de documentação produzida pelo Conselho Ultramarino e que corresponde a requerimentos, cartas, alvarás, consultas, pareceres e outros documentos oficiais geridos pela Coroa portuguesa. Utilizamos ainda as informações inseridas *online* na Plataforma Sesmarias do Império Luso-Brasileiro (SILB).

As fontes manuscritas foram revisitadas com o objetivo de analisarmos como os desentendimentos entre os agentes coloniais motivavam manifestações dos habitantes da capitania da Paraíba sobre atuação dos capitães-mores e governadores. Buscamos nos aproximar dos aportes teórico-metodológicos oferecidos por António Manuel Hespanha, Stuart Schwartz e de Maria de Fátima Gouvêa,<sup>10</sup> na concepção de que o império português apresentava uma complexa rede governativa estabelecida nas diversas interações experimentadas pelos agentes do ultramar. Recorremos ainda a Fabiano Vilaça dos Santos, Francisco Cosentino e outros no que tange a observação dos aspectos relevantes na seleção dos governadores, poder e governança nas capitanias.

<sup>9</sup> Ao desenvolver uma análise sobre a historiografia brasileira acerca da situação colonial, Stuart Schwartz, na segunda edição de sua obra *Burocracia e Sociedade no Brasil colonial* (2011) afirma que estudos como o de João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho e Maria de Fátima Gouveia em *Antigo Regime nos Trópicos*, por exemplo, trouxeram à luz uma série de estudos que incorporavam a ideia de império, mas ampliavam e adaptavam a situação colonial enfatizando o raio de ação e poder das elites locais, compreendendo que a estrutura imperial portuguesa no Brasil foi um produto da negociação entre a Coroa e os poderes locais. Ver.: SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e sociedade no Brasil colonial: o Tribunal Superior da Bahia e seus desembargadores, 1609-1751*. 2ª ed. Tradução Berilo Vargas. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. p.12.

<sup>10</sup> HESPANHA, António Manuel. *Caleidoscópio do Antigo Regime*. São Paulo, Alameda, 2012. SCHWARTZ, Stuart. *Burocracia e sociedade no Brasil colonial: o Tribunal Superior da Bahia e seus desembargadores, 1609-1751*. Tradução Berilo Vargas São Paulo: Companhia das Letras, 2011. GOUVÊA, Maria de Fátima. Redes governativas e centralidades régias no mundo português, 1680-1730. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVEA, Maria de Fátima. (Org.). *Na Trama das Redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

## NOMEACÕES E CRITÉRIOS PARA O OFÍCIO DE CAPITÃO-MOR E GOVERNADOR DE CAPITANIA

A nomeação dos governadores decorria de um conjunto de fatores. Além dos critérios econômicos, sociais e de méritos pré-definidos pela Monarquia para cada território, cabia a decisão pessoal do indicado em aceitar ou não o posto. Esta decisão era influenciada pelo resultado das negociações sobre as mercês, visto que as benesses solicitadas indicavam as condições do cargo. Por parte da Coroa, os fatores que intervinham no parecer final relacionavam-se com as qualidades do requerente e com a situação concreta do despacho de serviços anteriores.<sup>11</sup>

Nos séculos XVII e XVIII, a fim de preservarem as unidades territoriais das capitanias da América portuguesa por receio de invasões estrangeiras e de sublevações locais, os cargos da governança passaram a ser escolhidos a partir da observação das experiências militares dos sujeitos. O episódio da invasão holandesa nas capitanias do norte gerou uma permanente preocupação da Coroa com um novo ataque ao Estado do Brasil.<sup>12</sup>

Na documentação administrativa, observa-se que os candidatos a governadores passaram a narrar suas participações nas campanhas do exército, nas batalhas e suas experiências em campo, fosse no cargo de soldado, capitão de infantaria, mestre de campo, furriel, alferes ou outro. Percebe-se o quanto essas características eram ponderadas no momento da escolha pelo rei, pois ao ser nomeado, passaria a exercer dupla prerrogativa: defender a capitania e administrá-la, ocupando a função de capitão-mor e governador, respectivamente.<sup>13</sup>

Nesse período, as escolhas dos capitães-mores e governadores da capitania da Paraíba foram realizadas por candidaturas preparadas no âmbito do Conselho Ultramarino.<sup>14</sup> Em geral, eram fixados editais quando estava prestes a acabar o mandato trienal do titular. O posto de capitão-mor e governador era um importante cargo no cenário extra europeu, pois nele era depositada a confiança do reino para cumprir os desígnios do monarca, informar o que se

<sup>11</sup> CUNHA, Mafalda Soares. Governo e Governantes do Império português Atlântico. (século XVIII). In: BICALHO, F.; FERLINI, V. L. A (Org). *Modos de Governar: ideias e práticas políticas*. 1ª edição. Alameda Editora, Rio de Janeiro, 2007, p. 73.

<sup>12</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. *O negócio do Brasil*. Portugal, os Países Baixos e o Nordeste. 1641-1669. Editora Capivara, 2015, p.13.

<sup>13</sup> Nas consultas do Conselho Ultramarino enviadas entre 1685 e 1734, sobre a nomeação de pessoas para o posto de capitão-mor da Paraíba é possível observar que os candidatos detalham os serviços que prestaram ao longo de suas vidas para a Coroa. Dentre eles, as experiências militares a serviço do reino sobressaem-se. Ver: AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 1, D.70, D. 87, D. 104, D.120, D. 137, D. 195, D. 202, D. 346, D. 425 e D. 730.

<sup>14</sup> AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 1, D.70, D. 87, D. 104, D.120, D. 137, D. 195, D. 202, D. 346, D. 425 e D. 730.

passava nas possessões ultramarinas e tudo mais que fosse necessário em função do real serviço. Portanto, para nomeação da administração local, considerava-se crucial a confiança e lealdade para com a Coroa.

A governança era cedida por meio de uma carta de mercê e, para a Coroa, um "bom governo" estava associado à generosidade, que deve ser entendida como uma contraprestação de obrigação, principalmente por parte de quem a recebia. A generosidade e obrigação eram elementos que estavam diretamente articulados em um sistema de trocas, circulação de bens e serviços que funcionava em uma cadeia de dar, receber e retribuir. O sentimento e ação de reciprocidade garantia uma colaboração na administração régia, sustentando relações e vínculos entre o rei e seus súditos.<sup>15</sup>

Quanto à reciprocidade, ela era uma parte importante do sistema de trocas que se fundamentava nas ideias de bem comum, auxílio mútuo e benevolência humana. Ademais, a troca de produtos e serviços não só era aconselhada, como também era estimulada a retribuição em excesso, capaz de expressar os laços afetivos criados a partir da gratidão.<sup>16</sup>

Cientes do quanto a retribuição excedente era significativa e estimada, os candidatos se prevaleciam desse discurso como estratégia a fim de obter as benesses régias. Sendo assim, colocar em jogo seu próprio interesse, privilegiando os interesses da Coroa, endossava as qualidades desejáveis frente ao monarca, juntamente às noções militares.

A escolha de um capitão-mor e governador ainda estava diretamente associada às suas atividades militares e interesse em contribuir com o desempenho do Império português. Todavia, essas qualidades sozinhas não bastavam para nomeação, como podemos notar na candidatura de Antônio Borges da Fonseca para preencher o referido cargo na capitania da Paraíba no ano de 1730. Mesmo apresentando seus vários feitos em prol do reino, ele não chegou a ser nomeado.<sup>17</sup>

Na condição de candidato, ele fez constar que havia servido nas províncias de Alentejo, Catalunha e na capitania de Pernambuco, atuando em praça de soldado, cabo de esquadrão,

<sup>15</sup> GALDEMAN, Luciana. "As mercês que se não rompem": liberalidade e caridade nas relações de poder do Antigo Regime português. In: SOIHET, Raquel; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVEA, Maria de Fátima (Org.). *Culturas políticas: Ensaios de História Cultural, História Política e Ensino de História*. Rio de Janeiro: Maud, 2005, p.109.

<sup>16</sup> CARDIM, Pedro. *O poder dos afetos: ordem amorosa e dinâmica política no Portugal do Antigo Regime*. Tese (Doutorado em História), Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2000.

<sup>17</sup> CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. João V, sobre nomeação de pessoas para o posto de capitão-mor da Paraíba. 19 de janeiro de 1734, Lisboa. AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 9, D. 730.

furriel, alferes, tenente de ajudante e capitão de cavalos. Para Borges da Fonseca, seu desempenho nas guerras e conflitos na Europa somavam-se ao fato de empregar seu patrimônio pessoal quando fora necessário. Citou como exemplo a época que comprou um cavalo à sua própria custa "para melhor se empregar real serviço".<sup>18</sup>

Nesse edital, os candidatos interessados foram postos pelos conselheiros ultramarinos na seguinte ordem de classificação: Antônio Borges da Fonseca, Pedro Monteiro de Macedo e Manoel de Lima. No entanto, D. João V não considerou a classificação sugerida e concedeu a nomeação a Pedro Monteiro de Macedo que desempenharia o cargo por quase uma década. Anos depois, em 1745 Antônio Borges da Fonseca acabou exercendo o governo da Paraíba, nele permanecendo até o ano de 1754.

Na expectativa de conseguir uma mercê, muitos homens engajaram-se na expansão no norte da África e da Índia. Na defesa dos interesses da coroa, traçaram estratégias de ascensão social pautadas no recebimento de privilégios, esperando as recompensas oriundas dos feitos militares nos empreendimentos expansionistas régios.<sup>19</sup>

Aos poucos, as capitanias da América portuguesa e o Atlântico Sul firmaram-se como áreas estratégicas. A queda das praças orientais e as guerras de Pernambuco (1630-1654) coincidiram com o reconhecimento dos serviços prestados por vassalos ultramarinos. No Brasil, especialmente no século XVII, as guerras de Pernambuco renderam aos seus moradores mercês nunca vistas antes na América portuguesa.<sup>20</sup>

Oferecendo ao rei um serviço em prol do bem público, os capitães-mores e governadores esperavam um reconhecimento que se materializava no pagamento dos seus soldos (SOUZA, 2006). Houve episódios em que capitães-mores e governadores, até mesmo antes de assumirem efetivamente a função, enviaram cartas para o rei solicitando antecipação do pagamento e/ou aumento dos seus soldos, o que pode ser compreendido como uma estratégia de negociação da mercê recebida e a condição do cargo prestes a ser ocupado.

Foi o caso de Pedro Monteiro, mencionado anteriormente, que reiterou ter conhecimento da concessão dos soldos de forma antecipada a outros governadores das

<sup>18</sup> CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. João V, sobre nomeação de pessoas para o posto de capitão-mor da Paraíba. 19 de janeiro de 1734, Lisboa. AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 9, D. 730.

<sup>19</sup> RAMINELLI, 2015, p. 44.

<sup>20</sup> RAMINELLI, 2015, p.44-45.

conquistas e deu como exemplo João de Abreu Castelo Branco que teve o pedido atendido<sup>21</sup>. Insistentemente, Pedro Monteiro suplicou ao rei que lhe fosse antecipada a quantia de quatrocentos e oitenta mil réis, necessitando desse valor para que ele pudesse se preparar para assumir a nova jornada com “mais luzimento à sua ocupação” e de que “não desmerece a mesma graça”, referindo-se a concessão feita aos seus antecessores.<sup>22</sup>

A política de mercês contribuía para o sentimento e caráter paternalista dessas relações, como o caso tratado acima em que o governador se posicionou perante o rei pleiteando insistentemente favores. Caso não contextualizado, a insistência repercute desobediência perante a figura de D. João V e de sua representação no cenário do Império português. Porém, reflete a maneira de tratar o rei mais como um pai do que como um monarca.

Na capitania da Paraíba, durante a primeira metade dos setecentos,<sup>23</sup> passaram nove capitães-mores e governadores. Nesse meio tempo houve mais duas administrações provisórias da Junta dos Oficiais da Câmara.<sup>24</sup> A primeira entre 1719 e 1720, pelo falecimento do capitão-mor e governador António Velho Coelho; e a segunda, pelo falecimento de Pedro Monteiro de Macedo, que durou de maio a agosto de 1744.

Alguns governadores antes de assumirem o cargo tiveram outras experiências no reino, sendo elas principalmente militares em cargos de praça de soldado, alferes e/ou capitão de infantaria. E, ao deixar a administração local, seguiram suas trajetórias ocupando diferentes postos ultramarinos, seja continuando o exercício nas atividades de administrativas, seja retomando às esferas militares ou mesmo iniciando carreira na justiça.

Outros permaneceram na capitania ou seguiram para outras possessões da América portuguesa. Itinerários como de João de Abreu Castelo Branco e Francisco Pedro de Mendonça Gorjão que realizaram um triplo percurso no cenário das conquistas ultramarinas, enquanto membros do Conselho de Sua Majestade e fazendo jus a hábitos de cavaleiros da Ordem de Cristo.<sup>25</sup>

<sup>21</sup> Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V. 8 de agosto de 1721, Lisboa. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx.5. D. 380.

<sup>22</sup> Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V. 8 de agosto de 1721, Lisboa. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx.5. D. 380.

<sup>23</sup> A primeira metade dos setecentos considerada aqui como nosso recorte temporal corresponde praticamente ao período de governança do rei D. João V (c.1706-c.1750).

<sup>24</sup> RELAÇÃO do escrivão da Câmara, Manuel Rodrigues Portela, das cartas dos oficiais da Câmara da Paraíba, enviadas ao rei D. João V. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 13, d. 1103.

<sup>25</sup> SANTOS, Fabiano Vilaça dos. O circuito Paraíba – Madeira – Maranhão: as trajetórias de João de Abreu Castelo Branco e de Francisco Pedro de Mendonça Gorjão na administração colonial (1722-1751). *Congresso Internacional Pequena Nobreza nos Impérios Ibéricos de Antigo Regime*. Lisboa 18 a 21 de maio de 2011, p. 2.

João de Abreu governou a capitania entre os anos de 1722 e 1729. Francisco Gorjão lhe sucedeu, assumiu o posto e permaneceu até o ano de 1734. Ambos iniciaram na capitania da Paraíba e em seguida foram para o governo da Ilha da Madeira e, por fim para o estado do Grão-Pará e Maranhão, configurando circuitos de deslocamentos em sucessão nas experiências dos dois administradores.<sup>26</sup>

João de Abreu Castelo Branco continuou na Ilha de Madeira até 1737, cumprindo o triênio para qual foi nomeado. No mesmo ano, passou a São Luís para assumir o cargo de governador e capitão-general do Estado do Maranhão, o qual ocupou por dez anos e depois retornou a Portugal. Já Francisco Gorjão, após mandato na Paraíba (1729-1734), seguiu para Ilha da Madeira, onde permaneceu na administração por uma década, de 1737 a 1747. Em seguida, foi designado para a capitania do Maranhão e cumpriu um triênio no cargo.<sup>27</sup>

Algumas situações nas transmissões de governo foram bastante peculiares. Corria o ano de 1662, quando o Conselho Ultramarino estabeleceu uma nova consulta sobre a nomeação de pessoas ao cargo de capitão-mor e governador pois o mandato de Matias de Albuquerque Maranhão se aproximava do seu término.

Podendo ter seu cargo prorrogado por mais um triênio, Matias se inscreveu alegando ser fidalgo e estar servindo na capitania com "toda satisfação"<sup>28</sup>. Declarava que exercia o cargo com qualidade, o que poderia ser analisado nos serviços que nela fazia. No posto, afirmava que "procedia bem", que sob sua governança foram acrescentados muitos engenhos, havendo administração da justiça, sendo que dele não havia queixas, nem dos moradores, nem por parte dos oficiais da câmara. Muito pelo contrário, os oficiais ratificavam a solicitação de prorrogação de mandato em seu favor.<sup>29</sup>

Em parecer enviado ao rei, os conselheiros ultramarinos lhe manifestaram apoio, ressaltando que o posto era importante, que demandava confiança do ocupante e tinha relevância dentro reino. Confirmavam que não havia queixas a se fazer contra Matias de Albuquerque, que ele havia servido com "qualidade nos últimos anos", além disso, havia

<sup>26</sup> SANTOS, 2011, p.3.

<sup>27</sup> SANTOS, 2011, p.3.

<sup>28</sup> CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. Afonso VI, sobre a nomeação de pessoas para o cargo de capitão-mor da Paraíba. 27 de janeiro de 1662, Lisboa. AHU-Paraíba, cx.1. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx.1, D. 48.

<sup>29</sup> CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. Afonso VI, sobre a nomeação de pessoas para o cargo de capitão-mor da Paraíba. 27 de janeiro de 1662, Lisboa. AHU-Paraíba, cx.1. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx.1, D. 48.

cumprido "com satisfação a promessa que fez no segundo triênio de servir bem". Portanto, seria conveniente manter alguém com "lealdade e que agisse com desinteresse, servindo de exemplo para outros".<sup>30</sup>

Divergindo do parecer dos conselheiros e da vontade de Matias de Albuquerque, o rei nomeou em 1663, outro fidalgo para ocupar o cargo: João de Rego Barros. Nesse ano, Matias de Albuquerque Maranhão se recusou a passar a administração para João do Rego Barros. Com a alteração na entrega da praça para o novo capitão-mor e governador foi necessário a intervenção da câmara, na forma que o governador geral mandou fazer, para efetivação da posse de Rego Barros.<sup>31</sup> Por continuar resistindo, Matias de Albuquerque foi alvo de um mandado de prisão passado por Francisco Barreto, que era, na época, o governador geral do Brasil.<sup>32</sup>

Se Matias de Albuquerque não quis deixar a administração, cento e trinta anos depois o governador Jerônimo José implorava para sair do cargo. Jerônimo José esteve à frente da administração de um dos governos mais longos de todo Estado do Brasil, o qual durou mais de três décadas. Tomou posse em abril de 1764, quando enviou uma carta ao secretário de estado da Marinha e Ultramar informando ter chegado à capitania da Paraíba e encontrado "os habitantes em tranquilidade" e agradecendo "os favores recebidos".<sup>33</sup>

A tranquilidade e os agradecimentos de Jerônimo não se mantiveram ao longo de sua administração. Seu governo ficou marcado pelos conflitos jurisdicionais com o governador de Pernambuco, assim como pelas tramas para assassiná-lo. Foi o que aconteceu em 1770, após a confissão de Constantino, escravo do padre Antônio Bandeira que declarou que Quitéria Bandeira, que era irmã do sacerdote, lhe ordenara matar o governador.<sup>34</sup>

<sup>30</sup> CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. Afonso VI, sobre a nomeação de pessoas para o cargo de capitão-mor da Paraíba. 27 de janeiro de 1662, Lisboa. AHU-Paraíba, cx.1. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx.1, D. 48.

<sup>31</sup> CARTA do capitão-mor da Paraíba, João do Rego Barros, ao rei D. Afonso VI sobre a recusa de Matias Albuquerque Maranhão em entregar-lhe o governo da capitania e a situação em que encontrou as fortificações e artilharias. 21 de março de 1663, Paraíba. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx.1, D.54.

<sup>32</sup> CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. Afonso VI, sobre as cartas de Matias de Albuquerque Maranhão acerca da prisão que o governador-geral do Brasil, Francisco Barreto lhe mandou fazer pelos oficiais da Câmara por não dar posse da capitania ao capitão João do Rego Barros. 27 de julho de 1663, Lisboa. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx.1, D.56.

<sup>33</sup> OFÍCIO do governador da Paraíba e coronel Jerônimo José de Melo e Castro ao secretário do Estado da Marinha e Ultramar. 30 de maio de 1764, Paraíba. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 23, D. 1741.

<sup>34</sup> OFÍCIO do governador da Paraíba, o brigadeiro Jerônimo José de Melo e Castro ao secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros. 10 de fevereiro de 1770, Paraíba. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 24, D. 1878.

Tais condições políticas fizeram com que o Jerônimo José enviase sucessivos ofícios na intenção<sup>35</sup> de deixar o governo da capitania. Ele chegou até mesmo a implorar<sup>36</sup> para ser destituído do cargo. Argumentava que ações desrespeitosas à sua autoridade eram feitas por moradores, clérigos e serventuários régios da mesma capitania (GUEDES, 2013, p.128). Mesmo após vários pedidos, não obteve deferimento e permaneceu no governo até o seu falecimento.

As trajetórias desses homens revelam uma diversidade de situações. Observamos que para se tornar capitão-mor e governador, não se considerava apenas as origens pessoais, os vínculos de parentesco, as alianças familiares ou a formação dos homens indicados. Estes eram aspectos indubitavelmente relevantes na seleção dos governadores, mas, além da experiência, um atributo nem sempre apregoado, eram os caminhos percorridos em outras possessões.<sup>37</sup>

Desse lado do Atlântico, os órgãos oficiais tomavam outros rumos e os quadros de serviços podiam sofrer ajustes a fim de gerir a administração local. Isso, sem mencionar os próprios agentes coloniais que confrontados com as vicissitudes das capitanias não se limitavam às suas jurisdições, causando constantes conflitos entre as esferas administrativa, militar, eclesiástica, judiciária e fazendária.<sup>38</sup>

Os conflitos eram consequência das estratégias tomadas pelos indivíduos e das alianças firmadas por negócios, matrimônios, amizades etc. Nas alianças operacionalizava-se uma combinação entre o bem comum público e os interesses pessoais, e as parentelas e redes de reciprocidades garantiam a manutenção da governabilidade.<sup>39</sup>

Os casos aqui apresentados descortinam algumas dinâmicas do poder no Brasil colonial. Apesar da existência de uma estrutura administrativa e uma hierarquia na América, essas dinâmicas não podem ser compreendidas de maneira engessada. Os conflitos de jurisdição, choques de competências e os interesses em jogo na sociedade local, exemplificam o problema

<sup>35</sup> OFÍCIO do governador da Paraíba Jerônimo José de Melo e Castro ao secretário de estado da Marinha e Ultramar. 4 de janeiro de 1771. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 25, D. 1901.

<sup>36</sup> OFÍCIO do governador da Paraíba Jerônimo José de Melo e Castro ao secretário de estado da Marinha e Ultramar. 20 de julho de 1781, Paraíba. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 27, D. 2092.

<sup>37</sup> SANTOS, Fabiano Vilaça dos. Da Paraíba ao Estado do Maranhão: trajetórias de governo na América portuguesa (séculos XVII e XVIII). *Revista de História*, n. 161, 2009, p. 60.

<sup>38</sup> MENEZES, Mozart Vergetti. *Colonialismo em ação: fiscalismo, economia e sociedade na Capitania da Paraíba (1647-1755)*. Tese (Doutorado em História), Universidade de São Paulo, Programa de Pós-graduação em História. São Paulo, 2005, p. 53-68.

<sup>39</sup> MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. No exercício de atividades comerciais, na busca pela governabilidade: D. Pedro de Almeida e sua rede de potentes nas minas de ouro durante as duas primeiras décadas no século XVIII. In: FRAGOSO, João; ALMEIDA, Carla Maria; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá (Org.). *Conquistadores e negociantes: História de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 215-217.

das fissuras do poder exercido pelas autoridades. E mais, ajudam a revelar práticas políticas, por meio das denúncias e conflitos que aparecem com frequência na documentação, em um emaranhado de poderes, privilégios e alçadas.<sup>40</sup>

## "JÁ NÃO OBRA MAIS COMO HOMEM. SENÃO COMO A MAIS ÍMPIA FERA": MANIFESTAÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS CAPITÃES-MORES E GOVERNADORES NA CAPITANIA DA PARAÍBA

Competia ao governador de capitania o exercício dos poderes militares e políticos, mas as questões de ordem política ou administrativa não eram simples. Apesar de os capitães-mores das capitanias serem nomeados pelo período de três anos, sua subordinação não era letra clara na legislação da época e as guerras holandesas causaram sérios distúrbios jurisdicionais no Estado do Brasil.<sup>41</sup> Eles foram consequências de vários fatores, principalmente do pluralismo e da inconsistência do direito colonial brasileiro.<sup>42</sup>

As jurisdições eram criadas quando se estabelecia um novo órgão ou ofício, ocasião em que era delimitada uma base territorial (circunscrição) e estabelecida a natureza da matéria que viria a tratar. Não raro, o momento de criação de uma nova jurisdição promovia conflitos entre instituições e/ou oficiais, uma vez que interferia no equilíbrio de suas competências.<sup>43</sup>

Na Paraíba colonial, havia basicamente três esferas jurisdicionais responsáveis pelo governo civil e das almas: político-militar, da justiça e eclesiástica. Cada uma delas era acompanhada de um limite territorial e de competências específicas ditadas pela natureza de suas funções. Apesar de tratarem de assuntos específicos, a confluência entre uma e outra matéria criava, por vezes, conflitos de jurisdição, uma vez que a pouca definição entre as fronteiras administrativas contribuía para esse tipo de confusão.<sup>44</sup>

Nessa celeuma, alguns governadores se aproveitavam para agir de acordo com os jogos políticos da região. Por exemplo, nas ações do governo de André Vidal de Negreiros, capitão-

<sup>40</sup> GUEDES, Paulo Henrique Marques de Queiroz. *No íntimo do sertão: poder político, cultura e transgressão na capitania da Paraíba (1750-1800)*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2003, p. 128-131.

<sup>41</sup> PUNTONI, Pedro. O Governo-Geral e o Estado do Brasil: poderes, intermédios e administração (1549-1720). In: SCHWARTZ, Stuart. MYRUP, Erik. (Org.). *O Brasil no império marítimo português*. Bauru: Edusc, 2009, p. 58-59.

<sup>42</sup> HESPANHA, António Manuel. A constituição do Império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVEA, Maria de Fátima (Org.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p.172-173.

<sup>43</sup> PAIVA, Yamê Galdino de. *Justiça e poder na América portuguesa: ouvidores e a administração da justiça na comarca da Paraíba (c.1687-c. 1799)*. Tese (Doutorado em História), Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa. Lisboa, 2020, p. 56.

<sup>44</sup> PAIVA, 2020, p. 56.

mor e governador da capitania de Pernambuco percebe-se uma confusão - proposital ou não - no que diz respeito ao seu poder jurisdicional com o de todo o Estado do Brasil. Refletindo um tipo de arrogância frequente entre os governadores de Pernambuco no período pós-guerra contra os holandeses.<sup>45</sup>

Confrontando a jurisdição do governo-general, André Vidal de Negreiros resolveu por si só prover os postos de capitão-mor da Ilha de Itamaracá e de secretário do exército. Para completar, nomeou com soldo o governador da praça do Recife. Eram intervenções que não correspondiam à sua competência. Na circunstância, Francisco Barreto de Menezes, um antigo desafeto que ocupava o cargo de governador do Brasil, recolheu todas as provisões de Negreiros e se recusou a cumpri-las, bem como passou um alvará para que o governador de Pernambuco Negreiros reconhecesse sua condição de subordinado ao governador-geral.<sup>46</sup>

Entre Vidal de Negreiros e Barreto de Menezes verificou-se o confronto mais grave entre os governadores da capitania de Pernambuco e os governadores-gerais. Negreiros pretendeu assumir os poderes do comando militar e político não só da capitania de Pernambuco, mas de todas as demais que havia constituído o Brasil Holandês, ignorando as ordens de Barreto.<sup>47</sup>

Muitos dos problemas do sistema governativo nos séculos XVI e XVII estavam relacionados aos conflitos de jurisdição com outros agentes administrativos. A pluralidade de jurisdições no Antigo regime decorria em uma multiplicidade de poderes. Embora o rei fosse considerado a cabeça do reino e detivesse poder de interferência, havia uma autonomia dos outros poderes.

Na condição de capitania subalterna a Pernambuco, eram frequentes as desavenças entre as esferas político-militar, da justiça e eclesiástica entre a Paraíba e Pernambuco. Na tentativa de solucionar tais conflitos foram enviadas diversas cartas e requerimentos ao Conselho Ultramarino, solicitando que fossem definidas as diretrizes para lidar com cada situação. A documentação nos apresenta circunstâncias diversas sobre esse período.

---

<sup>45</sup> PUNTONI 2011, p. 70.

<sup>46</sup> PUNTONI 2011, p. 69-70.

<sup>47</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715*. 2 ed. São Paulo: Editora 34, 2003, p. 34-35.

Deparamo-nos com relatos<sup>48</sup> sobre os desafetos entre os e capitães-mores e governadores que se intrometiam na jurisdição dos ouvidores (e vice-versa)<sup>49</sup>; além de queixas contra determinado governador por "ter ampliado a jurisdição militar que lhe foi concedida"<sup>50</sup>, por exemplo. No campo eclesiástico, podemos ver, dentre tantos registros, acusações aos missionários religiosos por seu comportamento, por serem pouco exemplares em seus costumes, omissos em suas obrigações e por intrometerem-se na jurisdição real<sup>51</sup>.

Em *Burocracia e sociedade no Brasil colonial*, Stuart Schwartz,<sup>52</sup> ao tratar sobre a autoridade real do Império português e dos poderes dos vários grupos, afirma que o governo e a sociedade desse lado do atlântico estruturavam-se em torno de dois sistemas de organização que estavam interligados. Num nível, havia uma administração controlada e dirigida pela metrópole, caracterizada por normas burocráticas e relações impessoais, que vinculava indivíduos e grupos às instituições políticas do governo formal.

Em paralelo, havia uma rede de relações primárias interpessoais, baseada em interesses, parentescos e objetivos comuns, a qual, embora não menos formal em certo sentido, não contava com o reconhecimento oficial.<sup>53</sup> A pluralidade de relações estabelecidas na sociedade colonial nos oferece indícios acerca do poder e sua organização. Essas relações questionam fortemente a ideia de centralidade do império, que foi sustentada durante muito tempo pela historiografia, pois revelam um emaranhado de relações contraditórias evidenciadas em uma pluralidade de polos.

Para Hespanha, a pluralidade de polos se evidencia nos lugares que a Coroa ocupava e nas diversas hierarquias existentes dentro do império português. A heterogeneidade era resultado do próprio estatuto político que criou uma multiplicidade de tipos de laços políticos

<sup>48</sup> CONSULTA (cópia) do Conselho Ultramarino à rainha regente D. Luisa Gusmão sobre as diferenças entre o capitão-mor da Paraíba e o governador de Pernambuco no tocante à jurisdição de suas capitanias. 12 de novembro de 1661, Lisboa. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 1, d. 47.

<sup>49</sup> CARTA do provedor da Fazenda Real, Salvador Quaresma Dourado, ao secretário do Conselho Ultramarino, André Lopes de Lavre, sobre os capitães-mores da Paraíba se intrometerem na jurisdição dos ofícios de provedor da Fazenda Real, que é proprietário. 20 de agosto de 1684, Paraíba. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 2, d. 128.

<sup>50</sup> CARTA do ouvidor-geral da Paraíba, Diogo Rangel de Castel Branco, ao rei D. João Pedro II, sobre a queixa que os oficiais da Câmara de Itamaracá fizeram contra o governador de Pernambuco, por ampliar a jurisdição militar que lhe foi concedida. 28 de julho de 1693, Paraíba. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx.2, d. 180.

<sup>51</sup> CARTA do ouvidor-geral da Paraíba, Manuel da Fonseca e Silva, ao rei D. João V, queixando-se do vigário geral da capitania". 15 de maio de 1725, Paraíba. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 6, d. 437.

<sup>52</sup> SCHWARTZ, 2011, p. 18.

<sup>53</sup> SCHWARTZ, 2011, p.18.

típicos da monarquia corporativa portuguesa, na qual o poder real visto como central, na prática, compartilhava o mando político com poderes menores.<sup>54</sup>

No ultramar os poderes locais exerciam mandos e desmandos, partindo de conveniências pessoais ou coletivas, e era nesse cenário onde se construía o poder. Era justamente nesses espaços que os poderes locais praticavam toda sorte de iniciativas e ousadias, muitas vezes rejeitados pelos regimentos e não coonestados pelas cartas régias.<sup>55</sup>

Na primeira metade do século XVIII, além das cartas, os relatórios, as consultas e outros documentos administrativos passaram a registrar com mais recorrência as manifestações a respeito do desempenho dos administradores em âmbito local. Nas narrativas, os atores sociais emitiam suas opiniões elogiando ou criticando o governo, o que pode ser compreendido enquanto uma estratégia de manutenção de favores ou privilégios dentro de uma sociedade colonial firmada em tensões, na medida em que se mantinham os vassalos mobilizados e os mecanismos de autovigilância ativos. Em prol do bem comum e do real serviço, cabia ao bom súdito manter o monarca informado de eventuais desvios cometidos por seus delegados na colônia. Por sua vez, cabia o monarca corrigir os desequilíbrios pela aplicação da justiça e recompensar os seus vassalos diligentes.

Partindo de um aspecto global, a virada dos seiscentos para os setecentos foi marcada por um interesse crescente da monarquia em consolidar as suas bases no espaço atlântico. O pico de emissões de documentos contendo elogios ou críticas aos administradores está relacionado com a ampliação da criação de cargos e ofícios na administração periférica da Coroa e a transferência progressiva de competências diversas das mãos dos poderes locais para a de administradores régios.<sup>56</sup>

Era uma tentativa de fortalecimento da autoridade régia, especialmente no reinado de D. João V, para supervisionar mais efetivamente a possessão ultramarina. Logo, o fluxo comunicacional expedido nesse período corresponde a preocupação em intervir na dinâmica de organização das estruturas defensivas e fiscais do espaço atlântico, mas também na dinâmica de provimento de cargos e ofícios.<sup>57</sup>

---

<sup>54</sup> HESPANHA, 2012, p. 11; 20-23.

<sup>55</sup> HESPANHA, 2012, p. 16.

<sup>56</sup> CURVELO, 2019, p. 270.

<sup>57</sup> CURVELO, 2019, p. 269.

Em novembro de 1723, nobres, coronéis, tenentes e populares da Capitania da Paraíba enviaram uma carta ao rei D. João V sobre estarem satisfeitos com as disposições tomadas pelo governo de João de Abreu de Castelo Branco. Comunicavam ao rei que, diante do grande zelo e cuidado do bem público com que agia o dito governador, se sentiam obrigados a se dirigir ao monarca para agradecer pela escolha e, mais ainda, pela nomeação do governador.<sup>58</sup>

Tecendo elogios ao governo local, solicitavam providência do reino, para que ao tomar conhecimento do conteúdo da carta concedesse alguma recompensa. Como sugestão, propuseram uma digna gratificação acompanhada da decisão de deixá-lo continuar por mais um triênio à frente da administração. Para certificar a veracidade da carta e o aprazimento, vários nobres, dentre eles, coronéis, tenentes e populares da Capitania da Paraíba assinaram as sete páginas seguintes ao pedido.

Dentre as mais de 150 assinaturas dos moradores que ratificavam as qualidades de João de Abreu, destaca-se a de Matias Soares Taveira, morador da mesma capitania, proprietário de terras e dono de engenhos. Curiosamente, três meses após ter manifestado apoio ao governador, foi indicado pelo próprio João de Abreu para ocupar o ofício de coronel de um regimento de Infantaria das Ordenanças da cidade da Paraíba. Quando o administrador local atribuiu qualidades a Taveira, afirmava ser ele uma das principais pessoas, que agia pelo zelo real e pelo bem público com maior distinção.<sup>59</sup>

Demonstrar lealdade ao rei, era uma importante moeda de troca nas relações entre a nobreza e a Coroa. Poderia ser expressa, quando já se estava ocupando algum cargo ou ofício público, mas também quando se tinha a intenção de ocupar em breve. Era o fiel serviço à Coroa na conquista e a manutenção dos territórios que possibilitavam, na maioria das vezes, os títulos da nobreza, as vantagens políticas e econômicas e conseqüentemente, as possibilidades de distinção social e enriquecimento.<sup>60</sup>

Em 1734, João de Abreu Castelo Branco relatou ao rei sobre a ocasião em que correu o alerta sobre um grupo de homens vindos de Pernambuco que pretendia invadir a capitania da

<sup>58</sup> CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. João V, sobre a carta dos moradores da Paraíba, solicitando mais três anos de governo para o capitão-mor, João de Abreu Castel Branco. 31 de março de 1724. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 5, D. 409.

<sup>59</sup> REQUERIMENTO de Matias Soares Taveira, ao rei D. João V, solicitando carta patente de confirmação do posto de coronel de um regimento de infantaria das Ordenanças da cidade da Paraíba. 21 de junho de 1734, Paraíba. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 4, D. 415.

<sup>60</sup> FRAGOSO, João. ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá. *Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos*. América Lusa, séculos XVI e XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p.22-23.

Paraíba e apoderar-se nas fortalezas da região, Taveira prontamente se dispôs "com trinta homens, dezesseis escravos armados e munições de pólvora e balas, a sua custa conteve sustentando por quinze dias todo o necessário"<sup>61</sup>. Correndo o aviso de um possível segundo levante, teria Taveira mandado recolher mais de sua gente sob a ordem de se fazerem "prontos a acudir a qualquer hora, ocasião em que deixou quarenta ou cinquenta escravos, setenta ou oitenta homens agregados".

O caso mencionado tratava-se das Alterações de Pernambuco, e ocorrera havia mais de vinte anos. Na ocasião, entre 1710 e 1711, houve um conflito armado entre os senhores de engenho (nobreza, nobreza-da-terra, mazombos, luso-pernambucanos), que ocupavam as vereanças da vila de Olinda; e, do outro lado, os mercadores que residiam no Recife e eram pejorativamente chamados de "mascates". Posteriormente, esse evento ficou conhecido como Guerra dos Mascates.<sup>62</sup>

Na Platatorma de Sesmarías do Império Luso Português<sup>63</sup> há mais de nove solicitações e concessões de sesmarías em favor de Matias Taveira, sendo uma em Araçagi (em 1725) duas no sertão do Paó (em 1725 e 1745), uma no rio Mamanguape (em 1727), uma no sertão dos Cariris (em 1732), uma em Quinturare (em 1739), duas no sertão do Seridó, (em 1742 e 1751), e uma em Piancó (em 1745). A quantidade de terras, escravos e agregados reforçam o poder econômico e a influência de Matias Soares Taveira no cenário local.

Consta nos Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro<sup>64</sup> que Matias Soares Taveira casou-se com Rosa Cândida de Araújo, quando ele já detinha a patente de Mestre de Campo de Auxiliares na Capitania da Paraíba, no ano de 1743. Na data do casamento, Rosa tinha 21 anos. Ela era bisneta de uma das principais famílias do Mogadouro e de um ex-governador de Miranda do Douro, ambas regiões de Portugal. Seu avô era Pedro de Moraes Magalhães que

<sup>61</sup> REQUERIMENTO de Matias Soares Taveira ao rei D. João V, solicitando uma carta patente de confirmação do posto de coronel de um regimento de Infantaria das Ordenanças da cidade da Paraíba. 21 de junho de 1734, Paraíba. Anexo: 1 doc. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 5, d. 415.

<sup>62</sup> Cumpre ressaltar que a designação de "Guerra dos Mascates" foi cunhada por José de Alencar como título de um de seus romances. Até a publicação de Alencar, os acontecimentos de 1710-1711 eram geralmente conhecidos como "sedimentações", "sublevações" ou "alterações de Pernambuco, que designava rupturas da ordem pública. Ver a MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates*, Pernambuco, 1666-1715. 2 ed. São Paulo: Editora 34, 2003. p. 15-16.

<sup>63</sup> A Plataforma Sesmarías do Império Luso-Brasileiro é uma base de dados de concessões de sesmarías que contém informações de quase 16 mil cartas de sesmarías concedidas, tanto por governadores como por capitães-mores, quanto por meio de confirmação régia. Disponível em: <<http://www.silb.cchla.ufrn.br>>. Acesso: 4 abr. 2021.

<sup>64</sup> ANNAES DA BIBLIOTHECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. Publicados sob a administração do Director Geral Rodolfo Garcia. Volume XLVIII, 1926. Nobiliarchia Pernambucana por Antonio José Victoriano Borges da Fonseca, vol. II. Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro, 1935. p.441. Disponível em: [http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=anais\\_bn&pagfis=36397](http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=anais_bn&pagfis=36397). Acesso: 20 abr 2021.

veio do reino juntamente com seu tio Antônio Borges da Fonseca para capitania de Pernambuco. Vale ressaltar que, cruzando a documentação, há dois homônimos Antônio Borges da Fonseca nesse mesmo período.

O primeiro, que acompanhou o avô de Rosa Cândida, embora mencionado na documentação apenas como Antônio Borges da Fonseca era Antônio José Vitoriano Borges da Fonseca. Exerceu as funções de Capitão de Infantaria, Ajudante do Tenente de Mestre de Campo General e Sargento-mor no Recife, Tenente Coronel do Regimento da cidade de Olinda e governou a Capitania do Ceará por três anos. Já o segundo Antônio Borges da Fonseca<sup>65</sup> que surge entre os manuscritos, dentre outros cargos que exerceu, veio a se tornar governador da capitania da Paraíba entre os anos de 1745 e 1753.

Retomando a Matias Soares Taveira, consta ainda que se envolveu com o tráfico de escravos ainda na década de 1710. Estabeleceu alianças com produtores de tabaco e era dono de uma das sumacas da Paraíba que participavam desse mercado, chegando a ser, inclusive, preso por supostas irregularidades. O tabaco era utilizado, por ele como mercadoria nas transações comerciais de escravos na Costa da Mina.<sup>66</sup>

Vinte anos depois, mais precisamente no ano de 1743, após elogiar o governo de João de Abreu Castelo Branco, o mesmo Matias Soares Taveira reaparece em uma situação totalmente diferente. Em uma carta de sua autoria, ao invés de estimar a administração local, passou a fazer graves acusações contra o capitão-mor e governador Pedro Monteiro de Macedo e a sua "má gestão levando a capitania à miséria".<sup>67</sup>

Matias evidenciou que os dois eram inimigos e que há anos a capitania encontrava-se em situação de desamparo, ruína e miséria. De acordo com seu relato, o motivo da inimizade foi uma disputa por terras, quando Pedro Monteiro de Macedo deu uma parte das terras que lhe pertenciam para João da Gama e Manuel de Lira. Na propriedade, estavam os indígenas da

<sup>65</sup> Quanto a Antônio Borges da Fonseca, apenas um ano depois de assumir o cargo de capitão-mor e governador, foi enviado ao rei D. João V uma carta pelo ouvidor-geral Antônio Ferreira Gil comentando os bons serviços prestados pelo mesmo, afirmando que ele era o responsável por sanar os desassossegos da cidade, Ver: CARTA do ouvidor-geral da Paraíba Antônio Ferreira Gil, ao rei D. João V, sobre a extinção da Junta da Justiça de Pernambuco e Correição de Goiana, e comentando os bons serviços prestados pelo novo capitão-mor da Paraíba, Antônio Borges da Fonseca. 20 de abril de 1746, Paraíba. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 14, d. 1146.

<sup>66</sup> GUIMARÃES, Matheus Silveira. *Conflitos e alianças no mercado de escravos para as capitanias do norte: Paraíba e Itamaracá, 1700-1750*. ANPUH-Brasil. 30º Simpósio Nacional de História. Recife, 2019, p. 12.

<sup>67</sup> CARTA de Matias Soares Taveira, ao rei D. João V, sobre a má gestão do capitão-mor da Paraíba, Pedro Monteiro de Macedo, levando a capitania à miséria. 5 de março de 1743, Paraíba. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx.12, D. 982.

Aldeia dos Cariri. Taveira considerava a atitude do governador uma injustiça, pois além de ter usurpado suas terras, era onde moravam os "miseráveis índios".<sup>68</sup>

Matias declarou que apesar das diferenças entre ele e o governador, continuava a agir "com o excessivo trabalho e perigo de minha vida, nunca faltei as ordens do dito capitão-mor", especialmente quando se tratava das questões relacionadas aos povos indígenas, isso porque, para ele eram diligências à serviço do monarca, por quem "tinha grande consideração".

Dado esse aborrecimento com a questão da terra, o senhor de engenho alegava que "esta foi a causa da inimizade", e que desde o ocorrido o capitão-mor "movido por sua paixão" passou a imputar-lhe "crimes fantásticos e inovando casos esquecidos e antigos" pelo motivo de "seu mau gênio ou pelos delírios de sua velhice".<sup>69</sup> Acontece que, pelo que indica a documentação, antes dessa confusão Matias Soares e Pedro Monteiro de Macedo mantiveram durante algum tempo uma boa relação e até, firmaram alianças.

Em seu favor, Matias argumentava que era de conhecimento público e notório que recolhia, em suas casas espalhadas pelos engenhos de sua propriedade, os moradores considerados mais dignos e religiosos, providenciando o sustento de todos eles. O que, segundo ele, correspondia a um bom procedimento diante da seca e da pobreza que a capitania enfrentava.

No decorrer do mesmo ano em que Matias Soares Taveira resolveu enviar a carta sobre a má gestão de Pedro Monteiro, os oficiais da Câmara da cidade da Paraíba também endereçaram uma carta ao rei D. João V sobre o governo do mesmo capitão-mor e governador. Na oportunidade, sustentavam a tese de que estava sendo feito um "péssimo governo". Após narrar episódios que estavam acontecendo na região, os oficiais rogavam ao rei que ele não acreditasse nas arguições e defesas do dito capitão-mor porque Pedro Monteiro agia com descomposturas públicas e ameaçava todos aqueles que não satisfaziam as suas vontades e paixões. Contam que eram recorrentes as queixas contra o governador e que ele maquinava os maiores vexames contra todo o povo.<sup>70</sup>

<sup>68</sup> CARTA de Matias Soares Taveira, ao rei D. João V, sobre a má gestão do capitão-mor da Paraíba, Pedro Monteiro de Macedo, levando a capitania à miséria. 5 de março de 1743, Paraíba. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx.12, D. 982.

<sup>69</sup> CARTA de Matias Soares Taveira, ao rei D. João V, sobre a má gestão do capitão-mor da Paraíba, Pedro Monteiro de Macedo, levando a capitania à miséria. 5 de março de 1743, Paraíba. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx.12, D. 982.

<sup>70</sup> CARTA dos oficiais da Câmara da cidade da Paraíba, ao rei D. João V, sobre o péssimo governo do capitão-mor da Paraíba, Pedro Monteiro de Macedo. 27 de dezembro de 1743, Paraíba. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 12, D. 1013.

Na versão dos oficiais, os moradores suportavam com tanta paciência as vexações – leia-se, as ameaças e descomposturas públicas – do governo local devido à fidelidade que tinham para com a Coroa. Motivo pelo qual escreviam rogando

[...] a Vossa Majestade que com os olhos de piedade veja essa representação, com ouvidos de Rei Católico ouça os clamores de um povo leal, humilde e obediente, como o dessa pobre capitania que em seu nome expomos o miserável estado em que a tem posto o sobredito capitão-mor que não obra como homem, se não como a mais ímpia fera.<sup>71</sup>

Além de ter seu governo taxado de péssimo e por fazer uma má gestão, Pedro Monteiro passava a ser comparado com uma fera, agindo perversamente com todos, não somente com os ocupantes de cargos na capitania, mas também com os moradores. Em conformidade com suas declarações o capitão-mor imputava e "maquinava crimes odiosamente", assim como fizera com Matias Soares.<sup>72</sup>

No atual estágio da pesquisa, não conseguimos sustentar precisamente quais foram as causas que geraram os atritos entre Matias Soares Taveira e Pedro Monteiro de Macedo. Além da questão das terras outrora citada, supomos que sendo ambos traficantes de escravizados, a assunção de Pedro Monteiro ao governo da capitania, tenha gerado tensões por serem concorrentes entre si. A insatisfação de Matias não era em vão, pois apesar de considerada prática ilegal e proibida, Pedro Monteiro poderia se valer de sua condição política e militar para aumentar seus negócios, situação que repercute quando, ocupando o cargo de capitão-mor e governador, mantém sua atuação no tráfico, chegando a comercializar os negros trazidos forçadamente de África na laje de sua própria casa.<sup>73</sup>

Em ambos os lados do Atlântico havia competições entre os comerciantes, mas em praças como a da Paraíba, na qual as oportunidades eram limitadas e o número de envolvidos

<sup>71</sup> CARTA dos oficiais da Câmara da cidade da Paraíba, ao rei D. João V, sobre o péssimo governo do capitão-mor da Paraíba, Pedro Monteiro de Macedo. 27 de dezembro de 1743, Paraíba. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 12, D. 1013.

<sup>72</sup> CARTA dos oficiais da Câmara da cidade da Paraíba, ao rei D. João V, sobre o péssimo governo do capitão-mor da Paraíba, Pedro Monteiro de Macedo. 27 de dezembro de 1743, Paraíba. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 12, D. 1013.

<sup>73</sup> CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre as razões prementes para a substituição do capitão-mor da Paraíba, Pedro Monteiro de Macedo. 26 de novembro de 1743, Lisboa. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 12, D. 1009

menor, os embates podiam ter impactos importantes nas relações pessoais locais. Sabemos que não era incomum que mesmo aqueles encarregados de fazer cumprir as regras acabassem as violando. Alguns governadores de capitanias, criaram uma rede comercial abrangente, ligando em Portugal, Brasil, África e até mesmo nas colônias inglesas do Caribe e América do Norte.<sup>74</sup>

Havia também envolvimento dos comerciantes com funcionários – incluindo relações familiares (sanguíneas ou de compadrio), de amizade e clientelares - elemento crucial para a compreensão das atividades dos grupos mercantis na colônia. O esforço contínuo dos poderes centrais, ao longo de todo o período colonial, para evitar ou reduzir os conflitos de interesses de seus agentes delegados no Brasil é um testemunho das limitações práticas que existiam no controle sobre a colônia. Tais limitações podem ser percebidas inclusive em momentos nos quais se busca um reforço do exclusivo, por exemplo, da criação da Companhia Geral do Comércio do Brasil (1649) e, posteriormente, através das medidas administrativas e reformistas do Marquês de Pombal.<sup>75</sup>

Retornando a análise da carta dos oficiais da Câmara da Paraíba em 1743, eles contam que acusar seus opositores parecia não ser o bastante para o capitão-mor, pois ele ainda tratava de interferir nas questões da justiça, atrapalhando os processos daqueles que recorriam por meio de agravos e apelações com o intuito de prejudicá-los. Acrescentando que em dada situação, Pedro Monteiro de Macedo mandou chamar algumas testemunhas em sua própria casa antes de irem prestar seus depoimentos, a fim de induzi-las. Diziam os oficiais que Macedo teria forçado os moradores, os quais não passavam de “povos oprimidos”, a assinar documentos contra as suas vontades, atemorizando-os a própria sorte, quando alguns tiveram que largar suas casas e fugir porque se viam obrigados e não tinham outra coisa que pudessem fazer dada a “muita pobreza”.<sup>76</sup>

Opondo-se a essas acusações contra o governador, o Conselho Ultramarino expôs em 1742 que desde o ano anterior chegava aos conselheiros a notícia de que na cidade e no seu entorno - sugeridos ou inspirados de respeito superior - estavam solicitando assinar papéis com

<sup>74</sup> SOUZA, George Félix Cabral de. *Traders in Colonial Brazil: origins, strategies and networks*. OXFORD RESEARCH ENCYCLOPEDIA, LATIN AMERICAN HISTORY. Oxford University Press USA, Columbia University, 2020, p. 2.

<sup>75</sup> SOUZA, 2020, p. 2.

<sup>76</sup> CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre as razões prementes para a substituição do capitão-mor da Paraíba, Pedro Monteiro de Macedo. 26 de novembro de 1743, Lisboa. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 12, D. 1009.

o intuito de sobre eles se assentar queixa contra o governador. Para os conselheiros, a história era sustentada por "algumas pessoas de gênio inquieto e amigos de novidades"<sup>77</sup>. E que,

[...] todas as queixas que se remeteram contra o dito [governador] eram falsas e meras cavilações, fomentadas só a fim de desmentir algumas contas, que tenha dado contra os sujeitos que o mereçam, cujo remédio é só que seja tirado do governo para se poderem salvar suas culpas.<sup>78</sup>

Saindo em defesa do capitão-mor, os conselheiros julgavam que ele estava sendo vítima das artimanhas locais e que o rei poderia ter a certeza de que não passara naquela terra governador mais independente, mais limpo de mãos e mais zeloso do seu serviço e do bem comum. Complementavam que era ele "muy certo na justiça, caritativo com os pobres e atencioso com todos, modesto em suas obras e incansável nas suas obrigações".<sup>79</sup>

Em meio às desavenças, Pedro Monteiro faleceu em 1744. Foi instaurada uma junta governativa pelos oficiais da Câmara e em seu túmulo, localizado na Igreja de São Francisco, em João Pessoa – Paraíba, foram escritos os seguintes dizeres: "Aqui jaz Pedro Monteiro de Macedo que, por governar mal esta Capitania, quer que todos o pisem e a todos pede um Padre-Nosso e uma Ave-Maria pelo amor de Deus".<sup>80</sup>

As peculiaridades das governanças nos indicam como as histórias dos agentes coloniais se conectavam entre elas e com o império português. Os registros sobre serviços ou desserviços desempenhados pelos administradores locais nos dão indícios sobre prerrogativas de comando no governo, conflitos administrativos e vários aspectos da sociedade colonial.

Quanto aos argumentos sobre a qualidade da governança, eles nos apresentam os paradigmas da atividade política desse lado do Oceano Atlântico. Em se tratando de política, em menor ou maior grau não se pode avaliar algo como sendo um *bom* ou *péssimo* governo sem qualquer restrição. Grosso modo, um bom governo, atenderia os desejos das pessoas

<sup>77</sup> CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. João V, sobre a carta dos oficiais da Câmara da Paraíba, informando serem falsas as queixas contra o capitão-mor da Paraíba, Pedro Monteiro de Macedo. 11 de janeiro de 1742, Lisboa. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 11, d. 944.

<sup>78</sup> CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. João V, sobre a carta dos oficiais da Câmara da Paraíba, informando serem falsas as queixas contra o capitão-mor da Paraíba, Pedro Monteiro de Macedo. 11 de janeiro de 1742, Lisboa. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 11, d. 944.

<sup>79</sup> CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. João V, sobre a carta dos oficiais da Câmara da Paraíba, informando serem falsas as queixas contra o capitão-mor da Paraíba, Pedro Monteiro de Macedo. 11 de janeiro de 1742, Lisboa. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 11, d. 944.

<sup>80</sup> SEIXAS, Wilson. A Junta das Missões. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano*, n.22, 1979, p.73

comuns; do outro lado, um mau governo, entendido pelo conceito de Bluteau de desgoverno,<sup>81</sup> poderia ser compreendido por desregramento, fosse econômico ou político.

Porém, é preciso, inicialmente, ter sempre em mente que por trás das manifestações sobre um *bom* ou *péssimo* governo existiam diversas (e às vezes conflitantes) intenções. Há que se desconfiar daqueles que se sobrelevam, visto que não há bem absoluto; assim como também não há mal não que não possa ser questionado. As opiniões sobre a atuação dos capitães-mores e governadores têm a ver com os desejos das elites, dos negociantes, dos religiosos, assim como também do consentimento e apoio dos populares. Quando se desagrada qualquer um desses grupos, surgiam as denúncias.

Reclamar dos governadores parece ter sido mais a regra do que a exceção entre os vassallos das conquistas ultramarinas. Há uma série de denúncias contra os governadores ultramarinos pelas câmaras, autoridades e moradores locais.<sup>82</sup> É o que indicam as queixas contra condutas de outros governadores de capitania espalhados na América portuguesa, acusados de atuarem em prol de seus próprios interesses e por cobiça desmedida.

É o caso de D. Lourenço de Almeida, que teve sua honra enxovalhada e a reputação destruída. Foi atacado, em 1738, ferozmente por participar de negócios mercantis, obtendo grandes lucros e aumentando o próprio patrimônio, enquanto ocupava o cargo de governador da capitania de Minas Gerais.<sup>83</sup> Os caminhos trilhados por D. Lourenço e Pedro Monteiro evidenciam uma prática relativamente comum, certamente influenciada pelos privilégios que o cargo lhes garantia.

O complexo enredo governativo resultava de recursos e estratégias. Os agentes se integravam nas capitanias e as governavam a partir de interesses pessoais, formando redes e tirando proveito delas<sup>84</sup>, uma vez que estes sujeitos se conectavam com outros. A manutenção do poder se dava por meio dos interesses em comum - os quais estavam muitas vezes relacionados com graus de parentescos, amizade ou outro elemento - e que desencadeavam uma

<sup>81</sup> BLUTEAU, Rafael; SILVIA, Antonio de Moraes. *Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau*, reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro (Volume I: A - K). Lisboa: Oficina de Simao Thaddeo Ferreira, 1789.

<sup>82</sup> ROMEIRO, Adriana. *Corrupção e poder no Brasil*. Uma história, séculos XVI a XVIII. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2017, p.69.

<sup>83</sup> ROMEIRO, 2017, p. 105.

<sup>84</sup> Ao definir o conceito de rede, Gouveia (2010) diz que trata de um conjunto de conexões recorrentes, capazes de alterar ou definir estratégias, bem como o curso dos acontecimentos num dado lugar e época. E acrescenta que, é a partir desse conceito que podemos observar efetivamente que cada capitania possuía uma dinâmica própria, porque existiam grupos com interesses diversos em cada uma delas.

poderosa rede governativa que mesclava interesses da coroa com os seus próprios e de seus associados.

As concessões acabaram constituindo um desdobramento de uma cadeia de poder e de redes de hierarquia que se estendiam desde o reino, dinamizando ainda mais a progressiva ampliação dos interesses metropolitanos, ao mesmo tempo que estabelecia vínculos estratégicos com os vassallos no ultramar, valores e práticas típicas do Antigo Regime que eram baseados em uma economia política de privilégios.<sup>85</sup>

Sob o ponto de vista da governabilidade, os portugueses moldaram suas estruturas de acordo com a necessidade, sobretudo, dada a distância entre as possessões ultramarinas e a Coroa.<sup>86</sup> A dinâmica e a variedade de situações exigiram decisões pragmáticas, especialmente no âmbito das capitânias com suas individualidades, grupos e instituições.

Os casos acima apresentados demonstram a pluralidade da América portuguesa e como os administradores régios, juntamente com a nobreza e os homens ricos, negociavam os poderes locais por intermédio de estratégias políticas, sociais e econômicas. Na governança do ultramar articulavam-se as alianças locais, como ficaram evidenciadas nas tramas tecidas na capitania da Paraíba. As benesses que o poder poderia proporcionar eram contrabalançadas pela oposição dos agentes locais insatisfeitos que poderiam, mediante suas denúncias, ativar os mecanismos punitivos dos quais dispunha a Coroa. Não obstante a tendência para temporizar tenha sido mais frequente que a de punir, um deslize na carreira de um governador poderia lhe valer dessabores, prejuízos materiais e máculas em sua memória.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências e trajetórias dos administradores coloniais nas capitânias régias, evidenciadas nas fontes documentais, nos dão indícios sobre a atuação dos diversos agentes e as dimensões que elas tomavam desse lado do Atlântico. Embora o poder central tentasse

<sup>85</sup> GOUVEA, Maria de Fátima. Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVEA, Maria de Fátima. (Org.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa* (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 288.

<sup>86</sup> COSENTINO, Francisco Carlos. *Governadores Gerais do Estado do Brasil* (séculos XVI-XVII): ofício, regimentos, governação e trajetórias. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: Fapemig, 2009, p.65.

atribuir mecanismos de controle, percebemos que os sujeitos que viviam na América portuguesa não eram simplesmente marionetes do rei.

Muito pelo contrário, atuavam enquanto protagonistas de suas próprias histórias criando estratégias a fim de garantirem interesses privados, fossem administradores, fossem administrados. Assim sendo, as condutas públicas misturavam-se com as pessoais, resultando nas ações dos diferentes atores de escolhas e estratégias próprias, o que confere à interação um certo grau de tensões, incertezas e imprevisibilidades.

Os agentes do mundo colonial devem ser compreendidos como sujeitos posicionados para ação, sejam eles administradores, donos de terra, negociantes ou homens e mulheres comuns, uma vez que cada um deles realizava escolhas, frutos de estratégias condicionadas pelas obrigações, direitos e recursos a eles disponíveis. Sem contar ainda que, havia interação entre eles como pode ser observado nos jogos atravessados por alianças, mas também conflitos e tensões em seus interesses pessoais ou dos grupos aos quais pertencem.<sup>87</sup>

As dinâmicas do poder estavam assim interconectadas, entrelaçando os poderes dos representantes da coroa com os dos demais agentes locais. Nesse sistema, uniam-se o poder político e o econômico e a nobreza tentava ampliar seus negócios para receber cargos políticos ou outra mercê. Do outro lado, os ocupantes de cargos administrativos, prevalecendo-se de sua condição política e de seus postos alcançados por meio de uma benesse régia, ampliavam seus negócios.

Os privilégios do cargo, por exemplo, fizeram Matias de Albuquerque se recusar a deixá-lo, no ano de 1663. Porém, estar à frente da administração da capitania não parece ter sido tão simples, é o que revela o caso antagônico de Jerônimo José de Melo e Castro que em sucessivas cartas implorou a Coroa portuguesa para ser destituído do cargo e mesmo assim não teve seu pedido atendido.

Deparamo-nos ainda com Matias Soares Taveira, homem rico, dono de engenho e comerciante de escravos da Paraíba que registrou elogios a administração do capitão-mor e governador João de Abreu de Castelo Branco, e duas décadas depois, fez graves denúncias a “má gestão” do capitão-mor e governador Pedro Monteiro de Macedo ao rei D. João V.

---

<sup>87</sup> Ver: FRAGOSO, João. Alternativas metodológicas para a história econômica e social: micro-história italiana, Frederick Barth e a história econômica colonial. In.: ALMEIDA, Carla M. C. de, OLIVEIRA, Mônica R. (Org.). *Nomes e números*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2006. p.31-32

Os imbróglis nos ajudam a compreender as relações existentes no ultramar, atentando a como as alianças entre os agentes poderiam condicionar as manifestações sobre um *bom governo*, enquanto as desavenças, provocariam alegações sobre um *péssimo governo*. Os argumentos estavam muito além do mero desejo de informar à Coroa sobre o comportamento dos agentes. Por trás das queixas e dos elogios se escondiam estratégias para defender privilégios, bem como para prejudicar opositores (políticos e comerciais) e, principalmente, manter seu prestígio na colônia.

## REFERÊNCIAS

### Fontes

ANNAES DA BIBLIOTHECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. Publicados sob a administração do Director Geral Rodolfo Garcia. Volume XLVIII, 1926. Nobiliarchia Pernambucana por Antonio José Victoriano Borges da Fonseca, vol. II. Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro, 1935. p.441. Disponível em: [http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=anais\\_bn&pagfis=36397](http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=anais_bn&pagfis=36397). Acesso: 20 abr 2021.

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. Consulta (cópia) do Conselho Ultramarino à rainha regente D. Luisa Gusmão sobre as diferenças entre o capitão-mor da Paraíba e o governador de Pernambuco no tocante à jurisdição de suas capitanias. 12 de novembro de 1661, Lisboa. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 1, d. 47.

\_\_\_\_\_. Consulta do Conselho Ultramarino, ao rei D. Afonso VI, sobre a nomeação de pessoas para o cargo de capitão-mor da Paraíba. 27 de janeiro de 1662, Lisboa. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx.1, D. 48.

\_\_\_\_\_. Carta do capitão-mor da Paraíba, João do Rego Barros, ao rei D. Afonso VI sobre a recusa de Matias Albuquerque Maranhão em entregar-lhe o governo da capitania e a situação em que encontrou as fortificações e artilharias. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx.1, D.54.

\_\_\_\_\_. Consulta do Conselho Ultramarino, ao rei D. Afonso VI, sobre as cartas de Matias de Albuquerque Maranhão acerca da prisão que o governador-geral do Brasil, Francisco Barreto lhe mandou fazer pelos oficiais da Câmara por não dar posse da capitania ao capitão João do Rego Barros. 27 de julho de 1663, Lisboa. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx.1, D.56

\_\_\_\_\_. Carta do provedor da Fazenda Real, Salvador Quaresma Dourado, ao secretário do Conselho Ultramarino, André Lopes de Lavre, sobre os capitães-mores da Paraíba se intrometerem na jurisdição dos ofícios de provedor da Fazenda Real, que é proprietário. 20 de agosto de 1684, Paraíba. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 2, D. 128.

\_\_\_\_. Carta do ouvidor-geral da Paraíba, Diogo Rangel de Castel Branco, ao rei D. João Pedro II, sobre a queixa que os oficiais da Câmara de Itamaracá fizeram contra o governador de Pernambuco, por ampliar a jurisdição militar que lhe foi concedida. 28 de julho de 1693, Paraíba. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx.2, D. 180.

\_\_\_\_. Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V. 8 de agosto de 1721, Lisboa. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx.5. D. 380.

\_\_\_\_. Consulta do Conselho Ultramarino, ao rei D. João V, sobre a carta dos moradores da Paraíba, solicitando mais três anos de governo para o capitão-mor, João de Abreu Castel Branco. 31 de março de 1724. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 5, D. 409.

\_\_\_\_. Requerimento de Matias Soares Taveira ao rei D. João V, solicitando uma carta patente de confirmação do posto de coronel de um regimento de Infantaria das Ordenanças da cidade da Paraíba. Anexo: 1 doc. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 5, d. 415

\_\_\_\_. Carta do ouvidor-geral da Paraíba, Manuel da Fonseca e Silva, ao rei D. João V, queixando-se do vigário geral da capitania". 15 de maio de 1725, Paraíba. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 6, d. 437.

\_\_\_\_. Consulta do Conselho Ultramarino, ao rei D. João V, sobre nomeação de pessoas para o posto de capitão-mor da Paraíba. 19 de janeiro de 1734, Lisboa. AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 9, D. 730.

\_\_\_\_. Consulta do Conselho Ultramarino, ao rei D. João V, sobre a carta dos oficiais da Câmara da Paraíba, informando serem falsas as queixas contra o capitão-mor da Paraíba, Pedro Monteiro de Macedo. 11 de janeiro de 1742, Lisboa. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 11, D. 944

\_\_\_\_. Carta de Matias Soares Taveira, ao rei D. João V, sobre a má gestão do capitão-mor da Paraíba, Pedro Monteiro de Macedo, levando a capitania à miséria. 5 de março de 1743, Paraíba. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx.12, D. 982.

\_\_\_\_. Carta dos oficiais da Câmara da cidade da Paraíba, ao rei D João V, sobre o péssimo governo do capitão-mor da Paraíba, Pedro Monteiro de Macedo. 27 de dezembro de 1743, Paraíba. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 12, D. 1013

\_\_\_\_. Relação do escrivão da Câmara, Manuel Rodrigues Portela, das cartas dos oficiais da Câmara da Paraíba, enviadas ao rei D. João V. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 13, d. 1103.

\_\_\_\_. Carta do ouvidor-geral da Paraíba António Ferreira Gil, ao rei D. João V, sobre a extinção da Junta da Justiça de Pernambuco e Correição de Goiana, e comentando os bons serviços prestados pelo novo capitão-mor da Paraíba, António Borges da Fonseca. 20 de abril de 1746, Paraíba. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 14, D. 1146.

OFÍCIO do governador da Paraíba e coronel Jerônimo José de Melo e Castro ao secretário do estado da Marinha e Ultramar. 30 de maio de 1764, Paraíba. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 23, D. 1741.

\_\_\_\_\_. Carta do governador da Paraíba, o brigadeiro Jerónimo José de Melo e Castro, ao rei D. José I. 10 de fevereiro de 1770, Paraíba. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 24, D. 1873.

\_\_\_\_\_. Ofício do governador da Paraíba, o brigadeiro Jerónimo José de Melo e Castro ao secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros. 10 de fevereiro de 1770, Paraíba. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 24, D. 1878.

\_\_\_\_\_. Ofício do governador da Paraíba Jerónimo José de Melo e Castro ao secretário de estado da Marinha e Ultramar. 1771, janeiro, 4, Paraíba. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 25, D. 1901.

OFÍCIO do governador da Paraíba Jerónimo José de Melo e Castro ao secretário de estado da Marinha e Ultramar. 1781, julho, 20, Paraíba. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 27, D. 2092.

\_\_\_\_\_. Carta do juiz adjunto do Bairro de Santa Catarina em Lisboa José Antônio de Oliveira Machado, e do desembargador e deputado da Mesa de Consciência e Ordens Pedro Gonçalves Cordeiro Pereira para o rei D. José II, sobre o processo instaurado a nove indivíduos (...) Anexos. 2 de setembro de 1755, Lisboa. Capitania do Pará. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 39, D. 3643.

PLATAFORMA SESMARIAS DO IMPÉRIO LUSO-BRASILEIRO. PB 0390, Matias Soares Taveira. 06/11/1751. PB 0353, Matias Soares Taveira e Eusebio Tinoco, 02/11/1745. PB 0349, Matias Soares Taveira, 13/09/1745. PB 0297, Matias Soares Taveira, 05/06,1742. PB 0265, Matias Soares Taveira, 09/11/1739. PB 0224, Matias Soares Taveira, 02/01/1732. PB 0203, Matias Soares Taveira, 28/07/1727. PB 0200, Matias Soares Taveira, 08/06/1725. PB 0199, Matias Soares Taveira, João Correa Ribeiro e José Correa Ribeiro. 06/06/1725.

## Obras Gerais

ARAUJO, Lana Camila Gomes de. *O governo do capitão-mor Pedro Monteiro de Macedo na Capitania Real da Paraíba: colonos, indígenas e religiosos (1734-1744)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Campina Grande. Campina Grande, 2019.

BARBOSA, Kleyson Bruno Chaves. *Uma cidade entre porcos, maganos, becos, rios e casas de taipa: administração e políticas urbanas camarárias na cidade do Natal (primeira metade do século XVIII)*. *Mnemosine Revista*. Volume 1, n.2, jul/dez, 2019.

BLUTEAU, Raphael. *Supplemento ao vocabulário Portuguez e latino*. Lisboa: Patriarcal Officina da Musica, 1728.

CARDIM, Pedro. *O poder dos afetos: ordem amorosa e dinâmica política no Portugal do Antigo Regime*. Tese (Doutorado em História), Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2000.

CURVELO, Arthur. *Governar Pernambuco e as “capitanias anexas”*: O Perfil de Recrutamento, a Comunicação Política e as Jurisdições dos Governadores da Capitania de Pernambuco (c.1654-c.1756). Tese (Doutorado em História), Programa Interuniversitário de

Doutoramento em História Universidade de Lisboa, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, Universidade Católica Portuguesa e Universidade de Évora, 2019.

CUNHA, Mafalda Soares. Governo e Governantes do Império português Atlântico. (século XVIII). In: BICALHO, F.; FERLINI, V. L. A (Org). *Modos de Governar: ideias e práticas políticas*. 1ª edição. Alameda Editora, Rio de Janeiro, 2007.

COSENTINO, Francisco Carlos. *Governadores Gerais do Estado do Brasil* (séculos XVI-XVII): ofício, regimentos, governação e trajetórias. São Paulo: Annablume: Belo Horizonte: Fapemig, 2009.

\_\_\_\_\_. Hierarquia política e poder no Estado do Brasil: o governo-geral e as capitanias, 1654-1681. *Revista Topoi*. Rio de Janeiro, v.16, n.31, jul/dez, 2015. p. 515-543.

FREIRE, Antônio. *A escolha dos governadores na época colonial e a cidadela*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, n. 22, 1979. João Pessoa, Imprensa Universitária da Paraíba, 1979. p.115-120.

GALDEMAN, Luciana. "As mercês que se não rompem": liberalidade e caridade nas relações de poder do Antigo Regime português. In: SOIHET, Raquel; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVEA, Maria de Fátima (Org.). *Culturas políticas: Ensaios de História Cultural, História Política e Ensino de História*. Rio de Janeiro: Maud, 2005.

GUIMARÃES, Matheus Silveira. *Conflitos e alianças no mercado de escravos para as capitanias do norte: Paraíba e Itamaracá, 1700-1750*. ANPUH-Brasil. 30º Simpósio Nacional de História. Recife, 2019.

GOUVEA, Maria de Fátima. Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVEA, Maria de Fátima. (Org.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa* (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GOUVÊA, Maria de Fátima. Redes governativas e centralidades régias no mundo português, 1680-1730. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVEA, Maria de Fátima. (Org.). *Na Trama das Redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

GUEDES, Paulo Henrique Marques de Queiroz. *No íntimo do sertão: poder político, cultura e transgressão na capitania da Paraíba (1750-1800)*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2003.

GREEN, Toby. *The rise of the transAtlantic slave trade in western Africa, 1300–1589*. Cambridge University Press, 1974.

HESPANHA, António Manuel. A constituição do Império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVEA, Maria de Fátima (Org.) *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

\_\_\_\_\_. *Caleidoscópio do Antigo Regime*. São Paulo, Alameda, 2012.

MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. No exercício de atividades comerciais, na busca pela governabilidade: D. Pedro de Almeida e sua rede de potentados nas minas de ouro durante as duas primeiras décadas no século XVIII. In: FRAGOSO, João; ALMEIDA, Carla Maria; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá (Org.). *Conquistadores e negociantes: História de elites no Antigo Regime nos trópicos*. América lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates*, Pernambuco, 1666-1715. 2 ed. São Paulo: Editora 34, 2003.

\_\_\_\_\_. *O negócio do Brasil*. Portugal, os Países Baixos e o Nordeste. 1641-1669. Editora Capivara, 2015.

MELLO E SOUZA, Laura de. *O sol e a sombra: política e administração na América Portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

MENEZES, Mozart Vergetti. *Colonialismo em ação: fiscalismo, economia e sociedade na Capitania da Paraíba (1647-1755)*. Tese (Doutorado em História), Universidade de São Paulo, Programa de Pós-graduação em História. São Paulo, 2005.

PAIVA, Yamê Galdino de. *Justiça e poder na América portuguesa: ouvidores e a administração da justiça na comarca da Paraíba (c.1687-c. 1799)*. Tese (Doutorado em História), Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa. Lisboa, 2020.

PRADO JUNIOR, Caio. *Evolução política do Brasil, Colônia e Império*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1993.

PUNTONI, Pedro. O Governo-Geral e o Estado do Brasil: poderes, intermédios e administração (1549-1720). In: SCHWARTZ, Stuart. MYRUP, Erik. (Org.). *O Brasil no império marítimo português*. Bauru: Edusc, 2009.

ROMEIRO, Adriana. *Corrupção e poder no Brasil*. Uma história, séculos XVI a XVIII. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2017.

SANTOS, Fabiano Vilaça dos. O circuito Paraíba – Madeira – Maranhão: as trajetórias de João de Abreu Castelo Branco e de Francisco Pedro de Mendonça Gorjão na administração colonial (1722-1751). *Congresso Internacional Pequena Nobreza nos Impérios Ibéricos de Antigo Regime*. Lisboa 18 a 21 de maio de 2011. Disponível em <<https://docplayer.com.br/10462518-Fabiano-vilaca-dos-santos-introducao.html>>. Acesso em: abril de 2021.

\_\_\_\_\_. Da Paraíba ao Estado do Maranhão: trajetórias de governo na América portuguesa (séculos XVII e XVIII). *Revista de História*, n. 161, 2009, p. 59-83.

SEIXAS, Wilson. A Junta das Missões. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano*, n. 22, 1979. p. 45-77.

SOUZA, George Félix Cabral de. *Traders in Colonial Brazil: origins, strategies and networks*. OXFORD RESEARCH ENCYCLOPEDIA, LATIN AMERICAN HISTORY. Oxford University Press USA, Columbia University, 2020.

\_\_\_\_\_. *Os homens e os Modos da Governança*. A Câmara Municipal do Recife no Século XVIII. Recife: Gráfica Flamar, 2003.

SCHWARTZ, Stuart. A Historiografia dos primeiros tempos do Brasil Moderno. Tendências e Desafios das duas últimas décadas. Tradução Germaine Mandelsaft. *Revista História: Questões e Debates*. Curitiba, n. 50, p. 175-216, jan/jun. Editora UFPR, 2009.

\_\_\_\_\_. *Burocracia e sociedade no Brasil colonial: o Tribunal Superior da Bahia e seus desembargadores, 1609-1751*. Tradução Berilo Vargas São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

Recebido em: 31/07/2021 – Aprovado em: 12/10/2021